



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Avenida VIII, Nº 50 - Bairro Carreira Cumprida - CEP - Santa Luzia - MG
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -
SMPCTI/GAB**

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Arts. 14, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Órgãos responsáveis: Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Governo.

Objeto: Projeto de Lei que Cria o “Programa Desenvolvendo Santa Luzia”, que estabelece instrumentos para a gestão estratégica do patrimônio imobiliário municipal e para a promoção do desenvolvimento econômico.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaração de Impacto Orçamentário - Financeiro (0394801)

SEI 26.5.000001555-0 / pg. 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais e:

(x) não acarretará impacto orçamentário-financeiro; ou

() a estimativa de impacto dispensada por lei;

Santa Luzia, 22 de Julho de 2026.

Leandro Luiz Santos

Secretário Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SMPCTI

Lincoln Tadeu Cardoso

Secretário Municipal de Finanças - SMFI

Hélio Henrique Queiroz T. Rosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Fabiano Martins Reis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE

Carlos Aparecido de Lomba Pedro

Secretário Municipal de Governo - SMGO

Santa Luzia, em 22 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz Santos, Secretário**, em 22/07/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Henrique Queiroz T Rosa, Secretário(a)**, em 22/07/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Reis, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em 22/07/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 23/07/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aparecido de Lomba Pedro, Secretário**, em 23/07/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ão de Impacto Orçamentário - Financeiro (0394801)

SEI 26.5.000001555-0 / pg. 2



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0394801** e o código
CRC **4D629727**.

26.5.000001555-0

0394801v1



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ção de Impacto Orçamentário - Financeiro (0394801)

SEI 26.5.000001555-0 / pg. 3